



LEI ORDINÁRIA Nº 349

de 19 de março de 1974

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTÉCA PÚBLICA MUNICIPAL DE JARDIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:*

Art. 1º..

A Biblioteca Municipal criada pela Lei nº 328/73 - de 19 de junho de 1973, denominar-se-á "Biblioteca Pública Municipal" "Visconde de Taunay" (Alfredo d'Escragolle Taunay).

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Secretaria da Prefeitura Municipal de Jardim-MT, 19 de Março de 1974.

ERALDO DA SILVA **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 349/1974 - 19 de março de 1974

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em